



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 240/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal;

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 005/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Oliveira Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima - RR;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos holográficos de autenticidade oriundos da Vara da Justiça Itinerante n.º 70085, 44358, 70025, conforme Boletins de Ocorrência n.º 1977, 1664 e 2627/2014 do 1º e 2º Distrito Policial de Boa Vista - RR;

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de junho de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição legal.